

Gerenciamento de Riscos

PILAR 3

3º Trimestre 2015

1.	Gestão de Riscos	4
1.1-	Introdução.....	4
1.2-	Gerenciamento de Riscos.....	4
1.3-	Mapa de Riscos.....	5
1.4-	Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos.....	6
1.5-	Políticas de Gerenciamento de Riscos.....	8
2.	Risco de Crédito	9
2.1-	Funções da área de Risco de Crédito.....	10
2.2-	Manuais e Políticas.....	11
2.3-	Controle dos Limites de Crédito	12
2.4-	Mitigação do Risco de Crédito	12
2.5-	Provisões para Devedores Duvidosos	12
2.6-	Evolução da Carteira de Crédito	13
3.	Risco de Mercado.....	18
3.1-	Gerenciamento de Risco de Mercado.....	18
3.2-	Estrutura de Gestão de Risco de Mercado	19
3.3-	Política de Hedge	22
3.4-	Projeções	22
4.	Risco de Liquidez	24
5.	Risco Operacional	25
5.1-	Metodologia para Gestão de Risco Operacional.....	25
5.2-	Mensuração do Risco Operacional	26
5.3-	Controle e Acompanhamento.....	26
5.4-	Estrutura de Risco Operacional	26
5.5-	Divulgação.....	27
5.6-	Base de Perdas de Risco Operacional	27

6.	Gerenciamento de Capital	29
	6.1 – Adequação do Patrimônio de Referência - PR.....	30
	6.2 – Detalhamento do Patrimônio de Referência - PR	31
	6.3 – Balanços Patrimoniais.....	33
7.	Participações Societárias.....	35
	7.1 – Instituições Participantes.....	35
	7.2 – Breve descrição das Instituições Participantes.....	36
	7.3 - Política Contábil das Participações Societárias.....	36
8.	Anexos:.....	37

1. Gestão de Riscos

1.1 - Introdução

O Banco Triângulo acredita que o gerenciamento de riscos é imprescindível para a estabilidade das instituições financeiras e a transparência na divulgação de informações contribui para a solidez do sistema financeiro nacional e da sociedade em geral.

Sendo assim o presente documento apresenta as informações referentes ao gerenciamento de riscos da Instituição, apresentando as práticas de gerenciamento e controle dos principais riscos aos quais a Instituição está exposta.

Este relatório atende ainda as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia do Pilar 3 e também as determinações do Banco Central do Brasil.

A partir data base de março/2015, este relatório passou a conter as informações referentes ao Conglomerado Prudencial, conforme estabelecido no paragrafo 4º, artigo 19 da circular no 3.678/2013. A leitura deste documento deve ser realizada juntamente com as demais informações financeiras divulgadas pela Instituição, localizadas no Site do Banco Triângulo www.tribanco.com.br

1.2 - Gerenciamento de Riscos

O escopo do gerenciamento de riscos do Banco Triângulo alcança ampla visão, permitindo que os riscos inerentes à Instituição como um todo sejam devidamente identificados, mensurados, mitigados e controlados, visando suportar o desenvolvimento sustentado de suas atividades e o contínuo aperfeiçoamento da gestão de riscos. Outro objetivo desta gestão é a atualização constante dos colaboradores em todos os níveis hierárquicos, desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração.

A Instituição tem o controle dos riscos descentralizado, porém preserva e valoriza o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos e ferramentas de mensuração e controle.

O processo de gerenciamento permite que os riscos sejam identificados, avaliados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, como se faz necessário em face dos produtos financeiros e do perfil de atividades da Instituição, sendo constituído pelas seguintes etapas:

Identificação - Consiste em identificar os riscos inerentes os processos e atividades;

Avaliação - Consiste na avaliação do nível de exposição de risco que a Instituição esta inserida;

Mensuração - Consiste em quantificar as perdas presumidas e efetivas;

Mitigação - Representa as medidas para redução dos riscos por meio da adoção de ações e/ou controles que minimizem o impacto no caso de ocorrência;

Monitoramento - Acompanhamento do comportamento dos riscos, respeitando as políticas e limites definidos. Abrange também a verificação da efetividade dos controles internos e do correto desenho dos processos e suas atualizações; e

Divulgação - Contempla todas as ações voltadas à divulgação de informações sobre riscos e controles, efetuadas tempestivamente, permeando todas as esferas da Instituição.

1.3 - Mapa de Riscos

O Tribanco diante dos produtos e serviços oferecidos aos seus clientes em todos os segmentos de mercado está exposto a diversos tipos de riscos, sejam eles decorrentes de fatores internos ou externos. Diante disso, é imprescindível a adoção de um monitoramento constante de todos os riscos de forma a dar segurança e conforto a todos os interessados. Dentre os principais riscos inerentes à atividade bancária, destacamos:

Riscos Financeiros

- Risco de Crédito
- Risco de Mercado
- Risco de Liquidez

Riscos Não Financeiros

- Risco Operacional

1.4 - Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos

No Banco Triângulo a Gestão de Riscos de Mercado e Liquidez, de Crédito e Operacional está subordinada à Presidência.

A gestão é realizada de forma contínua e se baseia em políticas, estratégias, ferramentas e metodologias adequadamente documentadas, garantindo o gerenciamento e a mensuração dos riscos, e em consonância com os objetivos, normas e níveis de exposição estabelecidos pelo Banco Triângulo.

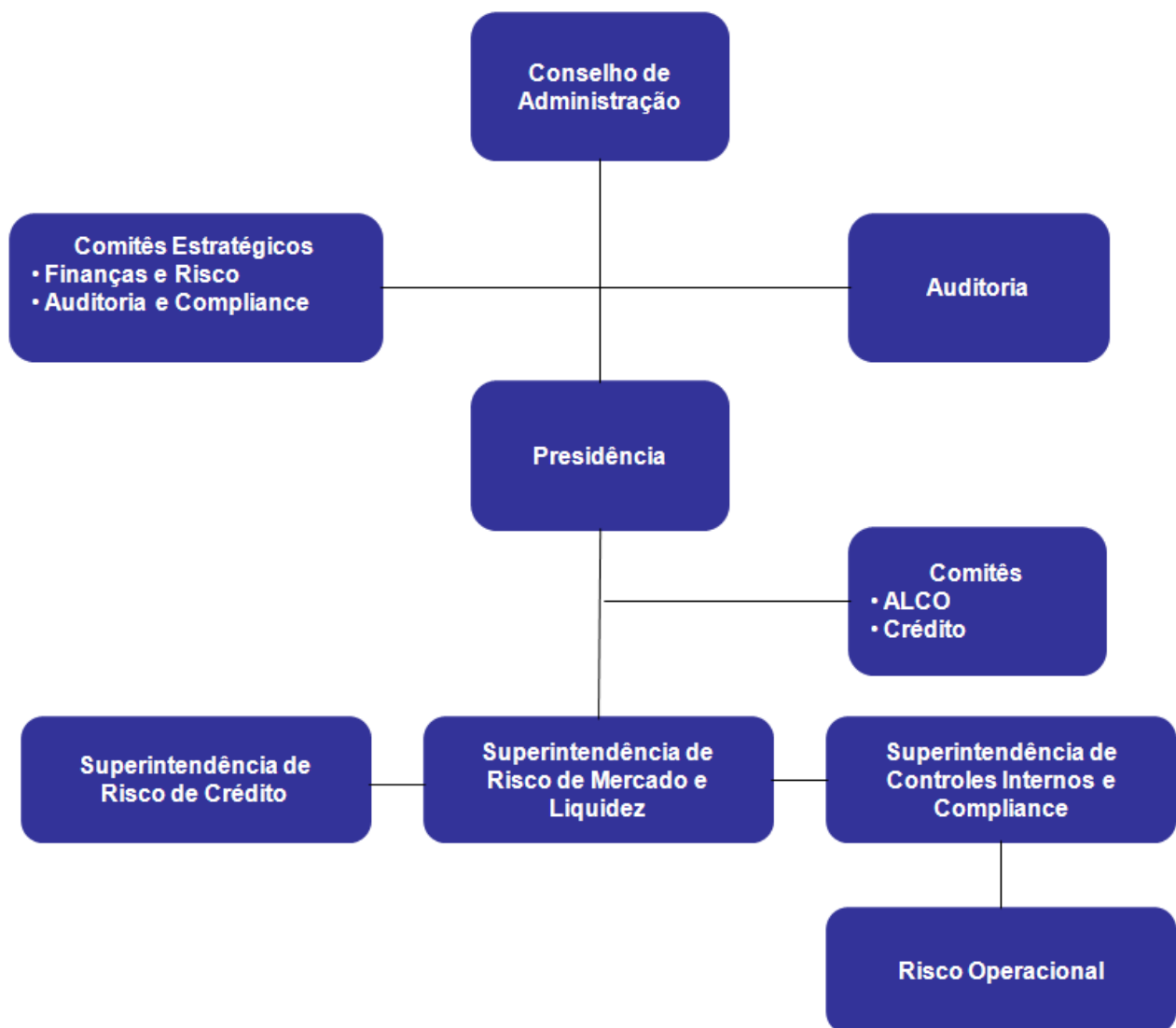


Fig.1- Estrutura Gestão de Riscos da Instituição

Conforme estrutura organizacional encontram-se instituídos os Comitês:

Comitê de Risco e Finanças: Discutir, propor ajustes e monitorar a estratégia de "funding" e liquidez do banco, através de: projeção de alavancagem e volumes necessários; alternativas de captação e respectivos custos; monitoramento dos diversos relacionamentos com o mercado (Visão "SIM"); monitoramento do "rating"; acompanhamento dos resultados financeiros, do orçamento e respectivos indicadores, amparados em "benchmarking", projetos internos e tendências do mercado; monitoramento dos limites instituídos pelo Conselho de Administração, inerentes a risco operacional, risco de mercado, risco de liquidez, risco de crédito e grau de alavancagem; acompanhamento da gestão dos riscos inerentes à questão do Banco de forma consolidada, considerando no mínimo os Riscos de: Crédito, Mercado e Liquidez, Operacional, Imagem, Reputação e Legal.

Comitê Auditoria e Compliance: Supervisão dos trabalhos das empresas de Auditoria Externa, da Auditoria Interna, Compliance e da Ouvidoria, de forma a avaliar a sua efetividade e verificar o cumprimento da legislação, regulamentação e normas vigentes; estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações sobre erros ou fraudes relevantes referentes à Contabilidade, Auditoria, Compliance e Controles Internos, bem como sobre o descumprimento de dispositivos legais e regulamentares e de normas internas, prevendo procedimentos específicos para proteção do informante, tais como seu anonimato e confidencialidade da informação, dentre outras.

O Banco Triângulo não está obrigado a constituir esse Comitê, porém, é entendimento da Alta Administração que o Comitê possa manter a Instituição no mais alto nível de Governança Corporativa.

Comitê ALCO: Responsável pela gestão de ativos e passivos e por acompanhar e avaliar os riscos de desequilíbrio entre a alocação dos ativos e as fontes de recursos da Instituição. Considerando sua estrutura de capital analisa e determina limites de "descasamento" entre prazos e moedas, exposição a fatores de risco de mercado e reservas mínimas de moedas e política de captação e aplicação de recursos. Recomenda ao Comitê de Finanças e Riscos as políticas e propõe nível mínimo de liquidez e limites operacionais relativos à gestão de risco de mercado.

Comitê de Crédito: Responsável por analisar as propostas de Crédito observando sua adequação à Política de Crédito e à Política Sócio Ambiental vigente à época da operação; as garantias propostas para concessão do crédito; o relatório apresentado pela Diretoria de Crédito acerca do balanço patrimonial, da demonstração de resultados, do fluxo de caixa, da estrutura societária, dentre outras informações públicas ou disponibilizadas pelo cliente. Monitora o crédito concedido avaliando renegociações e reforços de garantias e verifica se o cliente respondeu o questionário Sócio Ambiental, dentre outras.

1.5 - Políticas de Gerenciamento de Riscos

O Banco dispõe de diversas políticas, normas e procedimentos para realizar o gerenciamento dos riscos. Estes instrumentos estabelecem as diretrizes básicas de atuação expressos pela Alta Administração em consonância com os padrões de integridade e valores éticos da instituição e alcançam todas as atividades da organização.

As políticas, normas e procedimentos asseguram que o Banco Triângulo tenha uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos, permitindo o seu adequado gerenciamento.

As políticas de gestão de riscos do Banco Triângulo estão alinhadas aos objetivos estratégicos da organização, às melhores práticas e em conformidade com normativos estabelecidos por órgãos supervisores, sendo revisadas e atualizadas regularmente de forma a refletir mudanças nos mercados, produtos e regulamentações.

Políticas de Gerenciamento de Riscos:

- Risco de Crédito;
- Risco de Mercado e Liquidez, e
- Risco Operacional.

2. Risco de Crédito

Risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas relacionadas à incapacidade de cumprimento do tomador em relação ao pagamento de suas obrigações financeiras contraídas, de acordo com os prazos e condições contratuais pré-estabelecidas, à queda nos ganhos, a custos de recuperação e à desvalorização das bases do contrato de crédito.

A instituição adota políticas conservadoras como principal diretriz na concessão de crédito. As políticas, os modelos de decisão e os processos de aprovação são baseados de acordo com os seguintes fatores internos: classificação de clientes, desempenho e evolução da carteira, níveis de inadimplência, rentabilidade e constante avaliação estatística de perdas históricas; e também fatores externos: inadimplência do mercado, taxa de juros e demanda. Cabe a área de Risco de Crédito o trabalho de criar e revisar as políticas de crédito, assim como testar a aplicação destas, sendo totalmente segregada das áreas de negócio e concessão.

As operações de crédito são segmentadas da seguinte forma:

Pessoa Jurídica:

- Indústria - compreende fornecedores ligados à cadeia do grupo controlador, separados entre Middle e Corporate; e
- Varejo - compreende empresas cujo grupo controlador atua Cliente Martins.

Pessoa Física:

- Varejo - compreende os cartões de crédito em que o Tribanco é o emissor, cujos clientes são consumidores das empresas em que o grupo controlador atua como fornecedor.

As análises das operações de crédito Pessoa Jurídica são focadas na avaliação da capacidade de geração de caixa das empresas e nos fatores de risco associados às operações e ao segmento de atuação. Também é considerado o nível de relacionamento e o histórico das operações com o grupo controlador. Adicionalmente, no segmento Varejo (PF e PJ) adota-se modelagem com base em redes neurais, associada a regras internas (estes modelos têm seus desempenhos e constantemente testados).

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito foi implantada em novembro 2010, a partir da segregação das funções da área de concessão de crédito, evoluindo como processo contínuo de mapeamento, aferição e diagnóstico dos modelos, com controle nas análises das operações, preservando a independência e integridade dos processos. Em 2011, diante deste contínuo crescimento da área, houve a implementação de sistema para gerenciamento do risco de crédito, em que foram desenvolvidas novas ferramentas de gestão que também nos possibilitam antecipar problemas futuros, como por exemplo, a simulação de um cenário de stress da carteira de crédito da instituição. Ao longo de 2012 foram implantadas novas ferramentas de prevenção a fraude para mitigar o risco de crédito além da atualização dos modelos de “Credit Score” e “Behaviour Score” das carteiras de Cartões de Crédito e Segmento Varejo de Pessoa Jurídica face às mudanças no cenário econômico brasileiro.

Os sistemas permitem que avaliemos de forma completa e consolidada o risco de crédito inerente a cada cliente e em cada um dos segmentos de atuação. Com isso, a área de Risco de Crédito consegue monitorar a qualidade do portfólio, reportando possíveis dificuldades que podem impactar o resultado. Esta análise do portfólio traz uma visão analítica por tipo de produto, segmento, setor econômico, região geográfica e concentração da carteira.

2.1 - Funções da área de Risco de Crédito

- Implantação, atualização e acompanhamento dos modelos estatísticos de avaliação de risco, que compõem o “Credit Score”, a fim de aprimorar modelos/processos e parâmetros de concessão do crédito massificado;

- Criação e acompanhamento dos indicadores de inadimplência e posterior apresentação destes números mensalmente para o Comitê de Finanças e Riscos, como também para o Conselho de Administração;
- Definir políticas e estratégias claramente documentadas, que estabeleçam limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis aceitáveis pela Administração da Instituição;
- Realizar estudos quantitativos/estatísticos das bases de crédito e cobrança, propondo a implementação de ações a partir dos resultados obtidos;
- Identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito no âmbito de portfólio; e
- Elaborar diretrizes de controle e mitigação do risco de crédito.

2.2 - Manuais e Políticas

A área de Risco de Crédito elabora suas políticas em fatores internos como: experiência de pagamento dos clientes junto ao grupo controlador, inadimplência do cliente junto a Instituição Financeira, e em externos como: bureaus de informações, inadimplência, ambiente macroeconômico, taxas, etc. Periodicamente são feitos testes para verificação da aderência em relação às políticas de crédito utilizadas nos segmentos de pessoa jurídica.

Desta forma, cada modalidade/operação de crédito tem sua norma ou política específica para atuação, podendo ser revista de acordo com as condições do mercado ou pelo apetite de risco assumido pela Instituição em determinado exercício. Quaisquer alterações ou atualizações das Políticas de Crédito utilizadas nos segmentos de pessoa jurídica devem ter aprovação prévia da Diretoria, Comitê de Finanças e Risco e do Conselho de Administração. Os procedimentos, manuais, políticas e metodologias são documentados e revisados constantemente. Também é atribuição da área a elaboração de manuais e procedimentos para a recuperação de créditos.

Qualquer exceção à política deve estar documentada e necessita ser tratada de forma adequada pelas alçadas competentes.

2.3 - Controle dos Limites de Crédito

Os limites são monitorados diariamente, entretanto o report para as áreas de Concessão de Crédito, Presidência e Comitê de Finanças e Riscos tem periodicidade mensal.

2.4 - Mitigação do Risco de Crédito

A área de Risco de Crédito trabalha segregada de quaisquer outros setores da Instituição, sendo assim possui diversos procedimentos para verificar, controlar e mitigar o risco de crédito. Existem ferramentas que trazem a noção exata ao risco de crédito através de relatórios sobre os segmentos de atuação, produtos, atrasos, rating cliente e operação. Como mitigador a instituição estabelece níveis de concentração de riscos que são monitorados constantemente, desta forma a área de Risco de Crédito também reporta mensalmente estas exposições para o Comitê de Finanças e Riscos e para o Conselho de Administração.

No segmento de Varejo (PF e PJ) o Rating Cliente é atribuído de acordo com método estatístico que combina diversas variáveis internas e externas. No Segmento Indústria o Rating Cliente é atribuído de acordo com matrizes de definição julgamental (Middle) ou pelo método Cammel (Corporate). Abaixo segue a representação dos modelos com a divisão entre os segmentos de atuação:

	Varejo		Indústria
	PF	PJ	
Modelo de Classificação	Modelo estatístico (credit scoring)	- Modelo estatístico (credit scoring) - Análise Econômico Financeira	Análise econômico-financeira e/ou julgamental/quantitativa

2.5 - Provisões para Devedores Duvidosos

A Instituição, com a visão de se proteger de perdas relacionadas à concessão de crédito, observa a classificação do cliente, classificação da operação e a probabilidade de inadimplência relacionada a cada um dos clientes.

O Tribanco constitui provisão adicional à requerida pelo Bacen, através de modelo de perda esperada definido e administrado pela área de Risco de Crédito.

2.6 - Evolução da Carteira de Crédito

As informações apresentadas nas tabelas abaixo permitem a análise da carteira de crédito e seu comportamento sob diversas óticas com características de concessão de crédito segregadas por região geográfica, por setor econômico e por tipo de produto, prazo a decorrer das operações, concentração da carteira de crédito nos maiores devedores, além do montante das operações em atraso e montante das provisões.

2.6.1 Total das exposições e valor médio das exposições no Trimestre:

Total das Exposições e valor médio das exposições no trimestre							
Data-base	PF Cartão de Crédito	PJ Capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	PJ Importação e Exportação	PJ Investimento	PJ Outros	Total das exposições	Média das exposições (em reais)
			em milhares de reais				em reais
set/15	288.848	949.886	22.402	4.010	200.414	1.465.562	898
jun/15	274.767	984.331	23.865	4.326	195.260	1.482.549	923
mar/15	262.934	958.048	24.326	4.306	186.368	1.435.985	895

2.6.2 Exposição dos maiores clientes em relação ao total das operações:

Percentual das Exposições dos Maiores Clientes em Relação ao Total das Operações							
	set-15		jun-15		mar-15		
10 maiores	101.575	6,9%	94.860	6,4%	87.838	6,1%	
50 maiores (seguintes)	132.033	9,0%	134.787	9,1%	119.549	8,3%	
100 maiores (seguintes)	118.178	8,1%	119.392	8,1%	113.939	7,9%	
Demais	1.113.775	76,0%	1.133.510	76,5%	1.114.658	77,6%	
Total	1.465.562		1.482.549		1.435.985		

2.6.3 Operações com características de concessão de crédito - Por Regiões Geográficas

Carteira por regiões geográficas							
set/15		SUDESTE	NORDESTE	NORTE	CENTRO-OESTE	SUL	R\$mil
	PRODUTO						TOTAL
	Pessoa Física - cartão de crédito	76.771	104.799	47.167	22.344	37.767	288.848
	Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	405.436	237.523	100.676	102.568	103.683	949.886
	Pessoa Jurídica - importação e exportação	22.403	0	0	0	0	22.403
	Pessoa Jurídica - investimento	2.146	0	0	1.272	592	4.010
	Pessoa Jurídica - outros	81.017	63.278	31.829	14.123	10.168	200.415
	Total Geral	587.773	405.600	179.672	140.307	152.209	1.465.562
jun/15		SUDESTE	NORDESTE	NORTE	CENTRO-OESTE	SUL	R\$mil
	PRODUTO						TOTAL
	Pessoa Física - cartão de crédito	72.706	100.163	44.454	21.456	35.989	274.767
	Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	413.995	247.860	103.199	110.220	109.058	984.331
	Pessoa Jurídica - importação e exportação	23.865	0	0	0	0	23.865
	Pessoa Jurídica - investimento	2.385	0	0	1.331	611	4.326
	Pessoa Jurídica - outros	73.128	63.732	31.922	15.940	10.538	195.260
	Total Geral	586.079	411.755	179.575	148.946	156.195	1.482.549
mar/15		SUDESTE	NORDESTE	NORTE	CENTRO-OESTE	SUL	R\$mil
	PRODUTO						TOTAL
	Pessoa Física - cartão de crédito	70.407	95.866	41.340	20.753	34.569	262.934
	Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	406.224	242.500	100.843	112.778	95.703	958.049
	Pessoa Jurídica - importação e exportação	24.327	0	0	0	0	24.327
	Pessoa Jurídica - investimento	2.501	0	0	1.175	630	4.306
	Pessoa Jurídica - outros	56.315	62.594	33.262	21.809	12.389	186.369
	Total Geral	559.773	400.960	175.445	156.516	143.292	1.435.985

2.6.4 Operações com características de concessão de crédito - Por Setor Econômico

Carteira de Crédito por Setor Econômico					
set/15		COMERCIO	PESSOA FÍSICA	INDÚSTRIA	R\$mil
	PRODUTO				TOTAL
	Pessoa Física - cartão de crédito	0	288.848	0	288.848
	Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	831.733	0	118.153	949.886
	Pessoa Jurídica - importação e exportação	771	0	21.632	22.403
	Pessoa Jurídica - investimento	4.010	0	0	4.010
	Pessoa Jurídica - outros	166.945	0	33.470	200.415
	Total Geral	1.003.459	288.848	173.254	1.465.562
jun/15		COMERCIO	PESSOA FÍSICA	INDÚSTRIA	R\$mil
	PRODUTO				TOTAL
	Pessoa Física - cartão de crédito	0	274.767	0	274.767
	Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	847.915	0	136.416	984.331
	Pessoa Jurídica - importação e exportação	832	0	23.033	23.865
	Pessoa Jurídica - investimento	4.326	0	0	4.326
	Pessoa Jurídica - outros	169.531	0	25.729	195.260
	Total Geral	1.022.605	274.767	185.178	1.482.549
mar/15		COMERCIO	PESSOA FÍSICA	INDÚSTRIA	R\$mil
	PRODUTO				TOTAL
	Pessoa Física - cartão de crédito	0	262.934	0	262.934
	Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	821.087	0	136.962	958.049
	Pessoa Jurídica - importação e exportação	0	0	24.327	24.327
	Pessoa Jurídica - investimento	4.306	0	0	4.306
	Pessoa Jurídica - outros	169.156	0	17.213	186.369
	Total Geral	994.549	262.934	178.501	1.435.985

2.6.5 Operações com características de concessão de crédito - Por Prazo a decorrer

Prazo a Decorrer das Operações					
set/15	R\$mil				
Produto	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	TOTAL
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	302.105	209.485	434.089	4.207	949.886
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-	408	21.994	-	22.403
Pessoa Jurídica - investimento	183	91	3.737	-	4.010
Pessoa Jurídica - outros	108.699	13.242	78.473	-	200.415
Pessoa Física - cartão de crédito	280.059	8.784	5	-	288.848
Total Geral	691.046	232.010	538.299	4.207	1.465.562
jun/15	R\$mil				
Produto	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	TOTAL
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	335.760	198.834	445.526	4.211	984.331
Pessoa Jurídica - importação e exportação	67	560	23.237	-	23.865
Pessoa Jurídica - investimento	-	297	4.030	-	4.326
Pessoa Jurídica - outros	109.979	15.827	69.455	-	195.260
Pessoa Física - cartão de crédito	266.000	8.761	6	-	274.767
Total Geral	711.806	224.279	542.254	4.211	1.482.549
mar/15	R\$mil				
Produto	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	TOTAL
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	317.233	206.391	433.388	1.036	958.049
Pessoa Jurídica - importação e exportação	260	702	23.365	-	24.327
Pessoa Jurídica - investimento	-	410	3.896	-	4.306
Pessoa Jurídica - outros	104.995	22.734	58.640	-	186.369
Pessoa Física - cartão de crédito	254.377	8.556	1	-	262.934
Total Geral	676.865	238.794	519.290	1.036	1.435.985

2.6.6 Montante das Operações em Atraso por Região Geográfica (excluídas as operações baixadas para prejuízo)

Montante das Operações em Atraso por Região Geográfica (excluídas as operações baixadas para prejuízo)						
set/15	R\$mil					
	Entre 1 - 14	Entre 15 - 60	Entre 61 - 90	Entre 91 - 180	Entre 181 - 360	TOTAL
Centro-Oeste	1.152	2.157	1.043	2.676	4.248	11.276
Nordeste	5.253	7.984	3.366	10.339	15.376	42.318
Norte	2.287	3.947	1.638	5.238	6.523	19.633
Sudeste	3.850	7.151	2.710	8.018	13.645	35.374
Sul	963	3.060	1.213	3.627	4.962	13.825
Total	13.504	24.299	9.969	29.899	44.754	122.426
jun/15	R\$mil					
	Entre 1 - 14	Entre 15 - 60	Entre 61 - 90	Entre 91 - 180	Entre 181 - 360	TOTAL
Centro-Oeste	972	2.231	950	2.557	3.802	10.513
Nordeste	4.760	7.908	3.440	9.079	13.740	38.927
Norte	2.195	3.876	1.565	3.897	6.229	17.761
Sudeste	3.803	5.739	2.763	7.218	11.925	31.449
Sul	993	3.141	1.143	2.982	4.753	13.011
Total	12.724	22.895	9.861	25.734	40.449	111.662
mar/15	R\$mil					
	Entre 1 - 14	Entre 15 - 60	Entre 61 - 90	Entre 91 - 180	Entre 181 - 360	TOTAL
Centro-Oeste	946	2.195	887	2.437	4.664	11.130
Nordeste	4.862	6.796	3.052	7.042	15.111	36.863
Norte	2.380	3.504	1.376	3.103	6.340	16.703
Sudeste	3.181	5.612	2.557	6.037	12.262	29.650
Sul	993	2.682	1.131	2.434	5.052	12.292
Total	12.363	20.789	9.003	21.054	43.429	106.638

2.6.7 Fluxo das Operações baixadas para Prejuízo

Fluxo das Operações baixadas para Prejuízo				
R\$mil				
	Pessoa Física	Comércio	Indústria	TOTAL
set/15	14.874	6.461	33	21.368
jun/15	17.340	8.242	-	25.582
mar/15	17.330	5.767	-	23.097

2.6.8 Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa

Evolução da Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa				
R\$mil				
set/15	Pessoa Física	Comércio	Indústria	TOTAL
Saldo no início do período	(44.761)	(48.017)	(7.690)	(100.468)
Constituição no período	(19.631)	(11.094)	(4.258)	(34.982)
Baixas de crédito para prejuízo	14.874	7.008	33	21.916
Saldo no fim do período	(49.518)	(52.102)	(11.914)	(113.534)
jun/15	Pessoa Física	Comércio	Indústria	TOTAL
Saldo no início do período	(45.143)	(49.171)	(6.682)	(100.996)
Constituição no período	(16.958)	(7.089)	(1.012)	(25.059)
Baixas de crédito para prejuízo	17.340	8.242	-	25.582
Saldo no fim do período	(44.761)	(48.018)	(7.694)	(100.473)
mar/15	Pessoa Física	Comércio	Indústria	TOTAL
Saldo no início do período	(48.257)	(48.532)	(4.411)	(101.200)
Constituição no período	(14.217)	(6.406)	(2.271)	(22.894)
Baixas de crédito para prejuízo	17.330	5.767	-	23.097
Saldo no fim do período	(45.143)	(49.171)	(6.682)	(100.996)

2.6.9 Fator de Ponderação de Risco

Fator de Ponderação de Risco	set-15	Jun.15	Mar.15
FPR = 2%	-	-	-
FPR = 20%	282	5.576	118
FPR = 35%	-	-	-
FPR = 50%	34.180	8.762	19.661
FPR = 75%	-	-	-
FPR = 100%	1.504.135	1.522.323	1.531.565
FPR = 250%	94.551	82.667	68.565
FPR = 300%	-	-	-

2.6.10 Instrumentos Mitigadores

O quadro abaixo apresenta o valor mitigado pelos instrumentos definidos na Circular 3.644/13:

FPR (0%)	set-15	Jun.15	Mar.15
Títulos Públicos Federais	504.995	259.357	429.998

O único mitigador de risco de crédito utilizado é o das operações compromissadas ativas, onde o lastro da operação são títulos públicos federais que compensam em 100% o risco de crédito. O valor destas operações na data base Set/2015 era de R\$ 504.995, portanto este é o valor mitigado com fator de ponderação 0%.

2.6.11 Exposição do Risco de Crédito da Contraparte

A Política de Crédito que engloba as Instituições Financeiras determina os níveis de concentração máxima de risco de contraparte, com isso são apresentados níveis de exposição máxima de risco por instituição financeira em relação ao Patrimônio Líquido do Tribanco. Contudo a referência para que se estabeleça níveis diferenciados de exposição ao risco está atrelada a classificação destas instituições nas principais agências de risco. Qualquer operação que esteja fora das pré-estabelecidas nesta política deve ser submetida ao Conselho de Administração.

Em relação aos swaps que amparam as operações de captação em moeda estrangeira, o Tribanco não faz provisão, ressaltando que foram feitos com instituições que obtêm as melhores classificações das agências de risco. Para as operações compromissadas as garantias são títulos públicos federais.

R\$ Mil	set-15	Jun.15	Mar.15
Op. Compromissadas	504.995	259.357	429.998
Derivativos	13.148	8.238	15.887

Nos contratos de derivativos há cláusulas para mitigação do risco de crédito da contraparte sendo que os limites para haver a mitigação não foram atingidos e, portanto o valor integral do ajuste é o valor do risco de crédito a que a Instituição está sujeita.

R\$ Mil	set-15	Jun.15	Mar.15
Ajuste de derivativos	11.915	11.915	11.390

3. Risco de Mercado

Define-se como risco de mercado a possibilidade de perdas decorrentes da alteração do valor de um instrumento financeiro ou de uma carteira de instrumentos financeiros, em virtude da volatilidade das variáveis existentes no mercado (taxa de juros, taxa de câmbio, ações e commodities) causada por fatores adversos.

A gestão do risco de mercado e liquidez está sob responsabilidade de área totalmente independente da área de negócio e centraliza o controle do risco de mercado e de liquidez. A área de Risco de Mercado e de Liquidez foi reestruturada no início de 2011, quando as políticas e os instrumentos de controle foram reformulados.

A Política de Risco de Mercado do Tribanco define práticas de gestão de risco de mercado, diretrizes, conceitos, responsabilidades e estrutura de gerenciamento adotado pela Instituição.

3.1 - Gerenciamento de Risco de Mercado

O gerenciamento do Risco de Mercado está estruturado sob a ótica qualitativa e quantitativa.

Aspecto qualitativo: é baseado nas diretrizes e premissas adotadas pela instituição para embasar os instrumentos quantitativos. As diretrizes e as premissas estão consolidadas na Política de Risco de Mercado.

Aspecto quantitativo: conjunto de instrumentos de controle que monitoram os níveis de risco de mercado da carteira, com definições de procedimentos e alçadas para situação de desenquadramento dos limites.

Segue a descrição dos instrumentos da Gestão de Risco de Mercado:

- Relatório gerencial diário de risco de mercado divulgado diariamente à alta administração e aos membros do Comitê ALCO com as posições de risco de mercado da carteira de Negociação e Não Negociação, segregadas por fator de risco. Além do monitoramento de risco, são realizadas análises de sensibilidade (PV) e testes de stress para a posição total da carteira;
- Relatório mensal de risco de mercado para o Conselho de Administração com visão executiva da evolução do consumo de VaR, stress e as principais oscilações no período;
- Participação em análises e reuniões para lançamento de novos produtos com o objetivo de identificar e mapear o risco de mercado inerente ao produto. Limites e controles referentes ao novo produto também são avaliados para a realização de eventuais definições;
- O Comitê ALCO, com periodicidade mensal, é responsável pela proposição da política de Risco de Mercado, da estrutura de limites e definição do cenário de stress em função da conjuntura macroeconômica;
- O Comitê de Finanças e Riscos, com periodicidade mensal, é responsável pela gestão estratégica de todos os riscos. Propõe critérios gerais para gestão e sugere diretrizes de política e aprova a estrutura de limites; e
- O Conselho de Administração aprova e revisa a política de Risco de Mercado com periodicidade mínima anual.

3.2- Estrutura de Gestão de Risco de Mercado

A gestão do risco de mercado está estruturada conforme a classificação das operações: Negociação e Não Negociação.

As operações classificadas na carteira de Negociação são aquelas detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros elementos da carteira de negociação, que não estejam sujeitas à limitação de negociabilidade e aquelas destinadas a revenda, obtenção de benefícios dos movimentos de preços efetivos ou esperados e realização de arbitragem.

O Tribanco decidiu para a posição global da carteira (Trading e Banking) calcular o risco pelo VaR – Value at Risk – e para as operações classificadas como Banking (Não Negociação) a gestão do risco é realizada pelo EVE – Economic Value of Equity.

Para a carteira de Negociação e para a carteira Total o modelo interno de VaR utilizado no Tribanco é o modelo Paramétrico, com um intervalo de confiança de 99% e para horizonte de 1 dia útil. O modelo de volatilidade utilizado é o EWMA e o tamanho da amostra é de 252 dias, com fator de decaimento de 0,94.

As operações são segregadas em Books por fator de risco e o VaR é calculado diariamente para cada book, tanto para a carteira de operações classificadas como negociação como para a carteira total. O consumo do VaR e a análise do stress test em relação aos respectivos limites são monitorados diariamente pela área de risco de mercado e, caso ocorra a extrapolação de algum limite, a área de risco de mercado é responsável pela comunicação à alta administração e ao comitê ALCO e o enquadramento ao limite deve ser imediato.

Periodicamente, são realizados os testes de validação para verificar a aderência do modelo de risco de mercado.

VaR da carteira Total (Trading+Banking)

R\$ Mil	set-15		jun-15		mar-15	
	VaR	Expos.	VaR	Expos.	VaR	Expos.
Ações	0	0	0		0	0
CDI	293	-1.165.382	83	-1.037.780	112	-1.175.150
Pre	1.659	1.329.745	486	1.128.995	747	1.310.357
Selic	0	63.281	0	144.282	0	80.660
USD	0	0	0		0	0
JPY	0	0	0		0	0
Total	1.952	227.644	569	235.498	859	215.867

Obs: a tabela acima apresenta o VaR marginal por fator de risco

Exposição carteira Trading

R\$MIL

Fator Risco	set-15		jun-15		mar-15	
	C	V	C	V	C	V
Ações	0	0	0	0		
Pré	504.995	0	259.357	0	429.998	0
CDI	46.784	0	139.220	0	76.250	0

C = Comprada; V = Vendida

Exposição carteira Banking

R\$ MIL

EVE	set-15		jun-15		mar-15	
	Expos.	EVE	Expos.	EVE	Expos.	EVE
	12.156	-335.635	12.940	-168.085	12.362	-294.792

Exposição carteira de derivativos não liquidados em contraparte central

R\$ MIL

Fator Risco	set-15		jun-15		mar-15	
	C	V	C	V	C	V
CDI		12.454		11.990		16.478
Pre						
USD	25.602		20.228		27.868	
JPY						
Total	25.602	12.454	20.228	11.990	27.868	16.478
C - V	13.148		8.238		11.390	

Para a carteira de operações classificadas como Não Negociação (Banking) decidiu-se adotar o modelo de risco EVE - Economic Value of Equity. O EVE é calculado considerando-se uma amostra de 5 anos e um horizonte mais longo com um prazo de liquidação maior (Holding Period) em comparação à carteira Trading, onde o risco é calculado considerando-se a volatilidade e horizonte de análise de 1 dia, em função da liquidez dos ativos.

Este modelo consiste em trazer a valor presente os fluxos de caixa dos ativos e passivos através de uma taxa de desconto, sendo um instrumento de análise de sensibilidade de taxa de juros e dos ativos de mercado a curva de desconto utilizada para o cálculo do valor presente deve contemplar o cenário de choque de mercado.

O risco calculado é a diferença entre o valor marcado a mercado calculado com o cenário de choque e o valor da carteira atualizado com a taxa de mercado, sendo esta variação uma previsão da possível perda no cenário de choque (perda que só será realizada caso ocorra a liquidação desta carteira). Deve-se ressaltar que atualmente a Instituição não possui operações ativas e/ou passivas sem data de vencimento definida, portanto a metodologia acima aplica-se a todas as operações do Tribanco classificadas na carteira de Não Negociação.

3.3 - Política de Hedge

A Tesouraria é a área responsável pela gestão do funding e mitigação do risco de taxas gerado pelas operações de crédito. Pelas diretrizes internas do Tribanco a Tesouraria não possui limites operacionais para realizar posição proprietária.

Para operações que incorrem em risco de moeda, o Tribanco tem como premissa não assumir exposição/risco, utilizando-se de mecanismos de hedge para mitigação deste risco.

A diretriz definida pelo Conselho de Administração para a realização do Hedge está em função da utilização do instrumento para enquadramento nos limites de risco de mercado em situação de extrapolação.

3.4 - Projeções

O Banco Triângulo com o intuito de avaliar a suficiência e adequação do seu PR para cobertura dos riscos de suas atividades atuais e projetadas realiza um estudo em que, considerando diversos fatores e projeções, evidencia se há alguma necessidade de enquadramento do PR e qual o nível do mesmo em relação aos riscos incorridos pela Instituição.

Dentro deste estudo a carteira de operações classificadas como Banking (não negociação) também é considerada no cálculo do Índice de Basileia, explicitando quanto capital é necessário para a cobertura deste risco.

Abaixo pode-se verificar o impacto ao longo de três anos:

Data do estudo →	set-15		jun-15		mar-15		dez-14		set-14		jun-14		mar-14		dez-13		set-13		jun-13		mar-13	
Data	IB	IB Rban	IB	IB Rban	IB	IB Rban	IB	IB Rban	IB	IB Rban	IB	IB Rban	IB	IB Rban	IB	IB Rban	IB	IB Rban	IB	IB Rban	IB	IB Rban
set/18	14,91%	14,82%																				
jun/18	15,20%	15,11%	14,23%	14,15%																		
mar/18	15,19%	15,10%	13,98%	13,90%	13,53%	13,46%																
dez/17	15,12%	15,03%	14,18%	14,10%	13,95%	13,87%	13,51%	13,44%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
set/17	15,27%	15,18%	14,25%	14,16%	13,93%	13,86%	14,64%	14,57%	16,11%	16,07%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jun/17	15,62%	15,52%	14,44%	14,35%	14,13%	14,05%	15,66%	15,59%	15,66%	15,62%	17,00%	16,68%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
mar/17	15,57%	15,48%	14,28%	14,20%	14,08%	14,00%	16,65%	16,57%	14,92%	14,89%	16,60%	16,28%	16,75%	15,93%	-	-	-	-	-	-	-	-
dez/16	17,35%	17,25%	14,56%	14,47%	14,47%	14,40%	14,90%	14,83%	14,87%	14,83%	15,96%	15,65%	16,11%	15,30%	18,42%	17,38%	-	-	-	-	-	-
set/16	17,57%	17,47%	14,60%	14,52%	14,45%	14,38%	15,82%	15,74%	14,87%	14,83%	16,45%	16,14%	16,61%	15,80%	18,32%	17,31%	24,25%	23,34%	-	-	-	-
jun/16	17,85%	17,75%	14,77%	14,68%	14,66%	14,59%	16,72%	16,64%	14,70%	14,66%	16,55%	16,24%	16,72%	15,90%	17,99%	16,99%	23,23%	22,37%	20,78%	19,87%	-	-
mar/16	17,99%	17,89%	14,63%	14,55%	14,58%	14,50%	17,51%	17,42%	14,14%	14,11%	16,32%	16,01%	16,49%	15,69%	17,35%	16,39%	22,30%	21,47%	20,08%	19,19%	19,83%	19,01%
dez/15	18,10%	18,00%	16,94%	16,84%	16,62%	16,53%	21,60%	21,50%	16,29%	16,25%	17,84%	17,50%	18,03%	17,13%	18,04%	17,04%	21,82%	21,00%	20,09%	19,19%	19,65%	18,83%
set/15	-	-	17,46%	17,36%	16,91%	16,82%	20,76%	20,66%	16,40%	16,36%	18,44%	18,09%	18,64%	17,74%	17,78%	16,80%	22,39%	21,57%	20,42%	19,52%	19,92%	19,10%
jun/15	-	-	-	-	17,17%	17,08%	19,95%	19,85%	16,46%	16,42%	18,43%	18,08%	18,64%	17,73%	17,51%	16,55%	21,80%	20,99%	20,35%	19,45%	19,66%	18,85%
mar/15	-	-	-	-	-	-	18,63%	18,53%	16,31%	16,27%	18,17%	17,83%	18,38%	17,49%	17,08%	16,15%	20,88%	20,11%	19,95%	19,07%	19,24%	18,45%
dez/14	-	-	-	-	-	-	-	-	16,93%	16,89%	17,59%	17,26%	17,80%	16,92%	17,91%	16,93%	20,12%	19,36%	19,89%	19,01%	19,13%	18,35%
set/14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,11%	17,78%	18,38%	17,50%	18,68%	17,70%	20,35%	19,59%	20,23%	19,34%	19,39%	18,61%
jun/14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,07%	17,21%	18,40%	17,43%	20,14%	19,39%	20,17%	19,29%	19,25%	18,47%
mar/14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,94%	17,01%	19,72%	18,99%	19,88%	19,01%	19,06%	18,30%	
dez/13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,26%	18,54%	19,74%	18,89%	19,13%	18,37%	
set/13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,06%	19,20%	19,30%	18,54%	
jun/13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,35%	18,59%	

Legenda

IB = Índice de Basileia

IB Rban = Índice de Basileia considerando a carteira Banking

4. Risco de Liquidez

Entende-se como risco de Liquidez a ocorrência de descasamentos entre pagamentos e recebimentos, em função de desequilíbrios entre ativos e passivos, gerando a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, ou somente fazê-lo com elevadas perdas, considerando-se as diferentes moedas e prazos.

A Política de Liquidez define as diretrizes e estratégias para a gestão do caixa e consolida os procedimentos adotados para o controle e monitoramento. Faz parte da política a definição do processo da gestão da Liquidez, Plano de Contingência e atribuição de responsabilidades das áreas envolvidas.

Seguem os instrumentos de controle de liquidez:

- Relatório diário para a alta administração e para os membros do Comitê ALCO com o monitoramento dos níveis de liquidez;
- Cenário de Stress baseado em análise histórica dos resgates das captações no Tribanco em momentos de crise;
- Estrutura de limites: Caixa mínimo, Concentração de Vencimentos e Concentração de Contrapartes;
- Comitê ALCO, responsável pelo acompanhamento diário dos níveis de liquidez e da definição da estratégia da gestão de liquidez;
- Plano de Contingência de Liquidez detalhando os procedimentos a serem adotados para a recomposição dos níveis de Liquidez; e
- Em situação de redução da liquidez a um nível abaixo do caixa mínimo definido, ocorre a comunicação imediata para a alta administração, o comitê ALCO é convocado para a tomada de decisão e o Comitê de Finanças informado.

O controle diário de Liquidez contempla o monitoramento do nível de caixa em função do colchão mínimo proposto na política. Além das operações com vencimentos definidos, o controle considera demais operações / eventos que impactam a liquidez:

- Conta Garantida: monitoramento do limite aprovado e não utilizado
- Saldo de depósito à vista, operações vencidas e depósitos a prazo com liquidez diária
- % histórico de inadimplência dos ativos de crédito

5. Risco Operacional

Define-se risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas da instituição ou advindas de eventos externos. A este conceito acrescenta-se o Risco Legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Inclui-se também o conceito de Risco de Compliance representado pela possibilidade em não conduzir seus negócios em conformidade com leis, políticas e normas podendo consequentemente, causar danos à imagem e prejuízos de ordem financeira decorrentes de demandas judiciais e de sanções legais.

No que tange aos eventos de risco o Banco Triângulo adota os mesmos conceitos do Art. 2º § 2º da Resolução 3.380 do Conselho Monetário Nacional e do Comitê de Basiléia:

- I. Fraude Interna;
- II. Fraude Externa;
- III. Demandas Trabalhistas;
- IV. Práticas inadequadas;
- V. Danos a ativos físicos;
- VI. Interrupção das atividades;
- VII. Falhas em sistemas de TI; e
- VIII. Falha na execução das atividades.

Para atenuar esses riscos e adaptar a Instituição às práticas do mercado e à regulamentação do setor foi estabelecida uma estrutura de Controles Internos para garantir permanente atualização e mapeamento de riscos e controles, bem como capturar informações relacionadas a qualquer falha operacional.

5.1- Metodologia para Gestão de Risco Operacional

O Banco Triângulo S.A. aborda o gerenciamento dos seus principais riscos, com base em uma metodologia própria que congrega 4 (quatro) grandes etapas em uma sequência lógica de execução que oferece respaldo suficiente com razoável grau de certeza, para concluir sobre a efetividade dos Controles Internos.

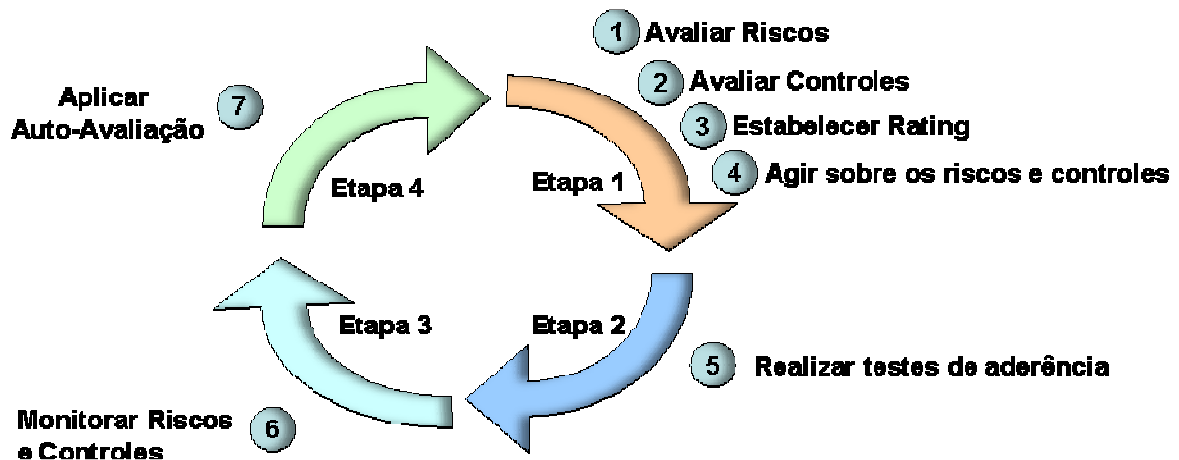


Fig.1- Metodologia para Gestão de Risco Operacional

5.2 - Mensuração do Risco Operacional

Em atendimento ao disposto na Circular nº 3.640, de 04.03.2013 do Banco Central, a Instituição adotou a Metodologia Abordagem do Indicador Básico para cálculo da parcela dos ativos ponderado de Risco (RWA) ao Risco Operacional.

5.3 - Controle e Acompanhamento

A atuação da área de Risco Operacional baseia-se na aplicação de metodologia própria para o mapeamento dos riscos e controles existentes nos diversos processos.

Quando identificadas as ocorrências de riscos e/ou controles insuficientes são definidos e elaborados planos de ação, para mitigação do risco identificado e implementação de novos controles. Aliado a este trabalho, a área promove ainda reuniões onde são abordados temas relativos ao gerenciamento das perdas operacionais e discutidas a efetividade das ações tomadas pelas áreas na implantação de controles internos que mitiguem os riscos existentes e novos que possam ocorrer.

5.4 - Estrutura de Risco Operacional

A estrutura é composta por funcionários da área de Controles Internos e Compliance que promovem a cultura de conformidade e controle de risco em toda a Instituição. Os objetivos são a melhoria dos

processos internos e a redução de riscos, com a oferta de apoio às áreas de negócios e o aperfeiçoamento da eficiência operacional.

Para o apoio nas deliberações dos riscos relevantes e seus mitigadores, a Instituição conta com uma estrutura de Conselho e Comitê que possuem representatividade na tomada de decisões pertinentes a Risco Operacional, composto por:

- Conselho de Administração e
- Comitê de Auditoria e Compliance.

5.5 - Divulgação

Os relatórios sobre eventos de perdas operacionais, às ações mitigatórias tomadas e seu acompanhamento, bem como a aferição dos resultados, são disponibilizados periodicamente pela área de Controles Internos e Compliance. E semestralmente é submetido ao Comitê de Auditoria e Compliance, à Diretoria Administrativa e à Presidência relatório contemplando as atividades realizadas durante o semestre anterior e iniciativas de treinamento e disseminação de cultura de gerenciamento de risco operacional e controles internos.

5.6 - Base de Perdas de Risco Operacional

O trabalho da área de Controles Internos e Compliance referente às perdas operacionais inicia-se na identificação e na captura destas perdas e é representado pelas seguintes etapas:

Identificação - Levantamento de informações acerca da ocorrência de forma a identificar a origem, o fato gerador e os impactos no negócio;

Registro - As perdas identificadas são devidamente registradas de forma a garantir a sua classificação de acordo com as definições de risco operacional e seu correto mapeamento nas unidades de negócios com indicação de processos, produtos e serviços envolvidos; e

Tratamento - As ocorrências mais relevantes são tratadas com a promoção de ações mitigatórias pelas áreas de negócio.

Uma das principais fontes de identificação de Perdas Operacionais é a comunicação pelas Unidades de Negócios, ação que tem sido exaustivamente incentivada e recomendada pela área de Risco Operacional. Outra fonte trata do constante monitoramento e análise do razão Contábil e dos Balancetes.

Eventos 3.380/06	set-15	jun-15	mar-15
Fraude Externa	43%	43%	50%
Falhas em processos	16%	24%	18%
Problemas trabalhistas	41%	33%	32%
%	100%	100%	100%

6. Gerenciamento de Capital

O processo de gerenciamento de capital no Banco Triângulo preza pelo contínuo monitoramento e controle do capital mantido pelo grupo Tribanco, estabelecido pela avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos incorridos e calculados, planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos de forma prospectiva e antecipando-se às possíveis mudanças nas condições de mercado.

A estrutura e o processo de gerenciamento de capital serão compatíveis com o nível de operações, complexidade de produtos e serviços, bem como às exposições aos riscos a que as empresas Tribanco estão expostas.

Através das áreas de gerenciamento de Riscos de Mercado, de Liquidez, de Crédito e Operacional o gerenciamento de capital identificará e avaliará os riscos relevantes que deverão ser considerados para consistir o perfil de risco do Tribanco. Adicionalmente aos riscos descritos acima, deverão ser considerados quando relevantes para as operações e o contexto do Tribanco, os riscos relacionados a:

- Risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação;
- Risco de crédito da contraparte;
- Risco de concentração;
- Risco de estratégia;
- Risco de reputação; e
- Risco legal.

Faz parte integrante do gerenciamento de capital a implantação e implementação de Plano de Capital, sob responsabilidade da área de Gestão de Risco de Mercado, com visão orçamentária de três anos e consistente com o planejamento estratégico, elaborados pela Controladoria e aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração. Esse instrumento tem por objetivo confirmar que o Tribanco possui capital suficiente para suportar todos os riscos da atividade em diferentes cenários econômicos, com os níveis de solvência deliberados em Conselho.

6.1 – Adequação do Patrimônio de Referência - PR

Este processo é acompanhado diariamente e visa assegurar que o Banco Triângulo mantenha sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento das atividades e fazer face aos riscos incorridos, seja em situações normais ou em condições extremas no mercado, além de atender os requerimentos regulatórios.

Até setembro de 2013, o patrimônio mínimo exigido das instituições financeiras para fazer face aos riscos a que estão expostas, em função das atividades por elas desenvolvidas, era identificado como Patrimônio de Referência Exigido (PRE), conforme estabelecido pela Resolução 3.490, de 29/09/2007. Com a implementação de Basileia III no Brasil, o conceito de PRE foi substituído pelo de Ativos Ponderados pelo Risco (RWA, sigla de Risk Weighted Assets).

Para fins do cálculo dos requerimentos mínimos do Patrimônio de Referência, do Capital Principal e do Adicional de Capital Principal, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), que corresponde à soma das seguintes parcelas:

$$RWA = \underbrace{RWACPAD}_{\text{Risco de Crédito}} + \underbrace{RWAMPAD}_{\text{Risco de Mercado}} (RWA_{JUR} + RWA_{ACS} + RWA_{COM} + RWA_{CAM}) + \underbrace{RWAOPAD}_{\text{Risco Operacional}}$$

Risco de Crédito

Risco de Mercado

Risco Operacional

RWACPAD: parcela relativa às exposições ao risco de crédito

RWAMPAD: relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada, que se dá mediante a soma das parcelas:

RWAJUR: parcela relativa as exposições sujeitas à variação de taxa de juros;

RWAACS: parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações;

RWACOM: parcela relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities); e

RWACAM: parcela relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial;

RWAOPAD: relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

Além disso, o Banco Triângulo deve manter o PR suficiente para fazer face ao risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação (risco da taxa de juros da carteira banking), o qual é calculado por meio da metodologia EVE.

6.2 – Detalhamento do Patrimônio de Referência - PR

O Banco Triângulo, visando uma possível adequação do seu Patrimônio de Referência (PR) a todos os riscos existentes no cálculo do Índice de Basileia, realiza uma simulação com a inclusão da parcela de risco Banking às demais parcelas já incluídas no cálculo.

Com o Índice de Basileia de 17,21% na data base supracitada, havia margem suficiente para acomodar o risco da parcela Banking.

Ressalta-se que o Patrimônio de Referência é composto em sua grande maioria (mais de 99%) pelo Patrimônio Líquido e pelas contas de resultado credoras e devedoras, portanto os estudos realizados sobre o próprio cálculo do Índice de Basileia são considerados adequados para a instituição.

A seguir demonstramos:

INFORMAÇÃO PÚBLICA

	set-15	jun-15	mar-15
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	391.241	381.515	373.058
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I (PR_I)	391.241	381.515	373.058
Patrimonio Líquido	391.241	381.515	373.058
Capital Social	285.293	285.293	285.293
Reservas de Capital, Reavaliação, Lucros	116.570	120.117	116.361
Sobras ou Lucros Acumulados	15.362	15.362	-
Ganhos não realizados de Ajustes de Ava. Patrimonial	(3)	(6)	(2)
Contas de Resultado Credoras	202.160	-	159.530
(-)Contas de Resultado Devedoras	187.397	-	150.148
(-) Ações em Tesouraria e Outros instrumentos de Emissão Própria	33.736	33.736	33.736
(-)Ativo Permanente Diferido	-	-	1
(-)Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	-
(-)Ajustes Prudenciais Exceto Participações Não Consolidadas e Crédito Tributário	7.009	5.516	4.241
(-)Ajuste Prudencial VII Antes da Glosa de 15% - Créditos Tributários de Diferença Temporária	-	-	-
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II (PR_II)	-	-	-
Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	-
ATIVOS PONDERADOS POR RISCO (RWA)	2.261.052	2.229.680	2.186.335
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	248.716	245.265	240.497
Risco de Crédito - RWACPAD	1.634.141	1.620.170	1.578.136
Valor do RWACAPD ANTES DO ADICIONAL DE FATOR F	179.756	178.219	173.595
FPR = 2%	-	-	397
FPR = 20%	282	5.576	18
FPR = 35%	-	-	-
FPR = 50%	34.180	8.762	19.264
FPR = 75%	-	-	-
FPR = 100%	1.504.135	1.522.323	1.479.509
FPR = 125%	94.551	82.667	77.786
FPR = 300%	-	-	-
CVA	993	842	1.162
Risco Operacional - RWAOPAD	626.254	608.003	608.003
Fator Z - RWAOPAD	68.888	66.880	66.880
Risco de Mercado - RWAMPAD	656	1.507	196
Valor da Parcela RWAjur1	72	166	22
LIMITE DE IMOBILIZAÇÕES			
VALOR DA SITUAÇÃO PARA O LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO	(64.580)	(60.536)	(61.327)
LIMITE PARA IMOBILIZAÇÃO (LI)	195.620	190.757	186.529
VALOR DA MARGEM OU INSUFICIÊNCIA	131.040	130.221	125.202
PR X Rwa			
MARGEM SOBRE O PR CONSIDERANDO A RBAN	130.369	123.310	120.199
ÍNDICE DE BASILÉIA - C. 3.678/13	17,30%	17,11%	17,06%
ÍNDICE DE BASILÉIA - RBAN	17,21%	17,01%	16,97%
Montante do PR apurado para cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação - PBANK	12.156	12.940	12.362

6.3 – Balanços Patrimoniais

	(Valores em milhares)	Setembro
ATIVO		
DISPONIBILIDADES		699
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ		547.464
APLIC. EM OPER. COMPROMISSADAS		504.995
APLIC. EM DEP. INTERFINANCEIROS		42.468
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTR. FINANC. DERIVATIVOS		76.430
CARTEIRA PRÓPRIA		46.784
VINCUL. A OPER. COMPROMISSADAS		5.007
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		13.148
VINCULADOS A PRESTACAO DE GARANTIAS		11.490
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		73.612
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR		9.862
Créditos Vinculados		55.505
DEPOSITOS NO BANCO CENTRAL		55.505
RELAÇÕES COM CORRESPONDENTES		8.245
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.171.605
Operações de Crédito		1.281.859
OPERACOES DE CREDITO		1.281.859
Operações de Crédito em Liquidação Duvidosa		(110.255)
Setor Privado		(110.255)
PROVISAO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDACAO DUVIDOSA		(110.255)
OUTROS CRÉDITOS		312.512
NEGOC. INTERMEDIACAO VALORES		-
DIVERSOS		315.797
PROVISAO OUTROS CREDITOS LIQUIDACAO DUVIDOSA		(3.285)
OUTROS VALORES E BENS		16.605
BENS NAO DE USO PRÓPRIO		16.579
(-)PROV P/ DESV OUTS VRS BENS		(1.330)
DESPESAS ANTECIPADAS		1.356
PERMANENTE		71.588
INVESTIMENTOS		34.008
Participações em Coligadas e Controladas		33.768
PARTICIPACAO EM COLIGADAS E CONTROLADAS		33.768
Outros Investimentos		239
ACOES E COTAS		206
OUTROS INVESTIMENTOS		33
IMOBILIZADO DE USO		15.831
IMOBILIZACOES EM CURSO		2.400
IMOVEIS DE USO		5.412
Instalações Móveis e Equip. de Uso		13.458
INSTALACOES		3.379
MOVEIS E EQUIP. DE USO		10.079
Outras Imobilizações de Uso		11.215
SISTEMA DE COMUNICACAO		1.217
SISTEMA PROCESSAMENTO DE DADOS		9.708
SISTEMAS DE SEGURANCA		117
SISTEMA DE TRANSPORTE		172
(Depreciações Acumulada)		(16.654)
(-)DEPREC. ACUM. IMOVEIS DE USO		(3.496)
(-)DEPR. ACUM. INSTALACOES		(903)
(-)DEPR. ACUM. MOVEIS EQUIP. USO		(4.444)
(-) DEPREC. ACUM. OUTRAS IMOBIL. USO		(7.811)
DIFERIDO		0
Gastos de Organização e Expansão		62
GASTOS EM IMOVEIS DE TERCEIROS		39
INST. E ADAPTAÇÃO DEPENDENCIAS		23
Amort. Acumulada do Diferido		(62)
AMORT. ACUMULADA DO DIFERIDO		(62)
Intangível		21.749
ATIVOS INTANGIVEIS		51.155
OUTROS ATIVOS INTANGIVEIS		51.155
SOFTWARE		51.155
Amort. Acumulada do Intangível		(29.406)
(-) AMORTIZ. ACUMULADA ATIVOS INTANGIVEIS		(29.406)
TOTAL DO ATIVO		2.270.516

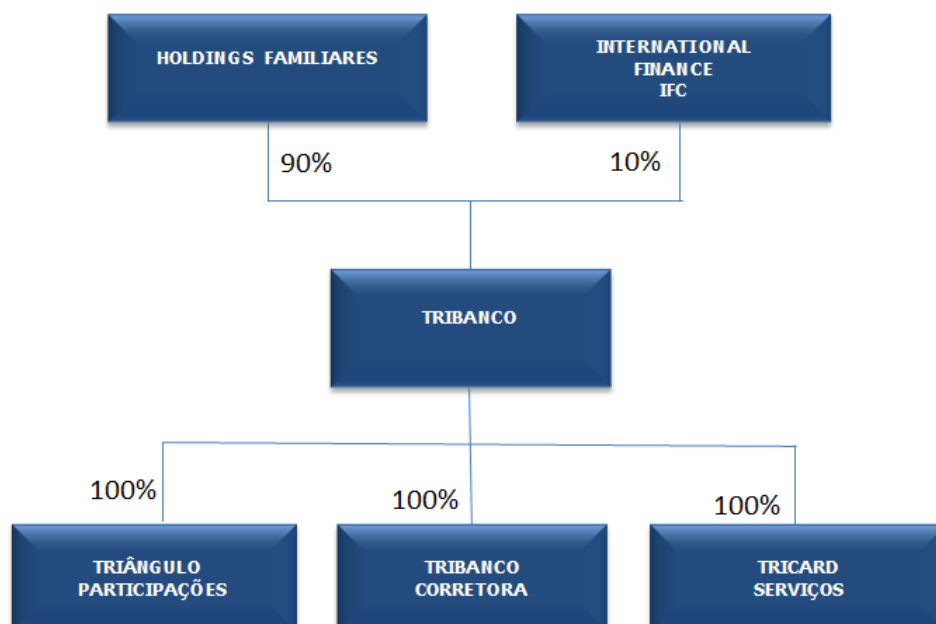
INFORMAÇÃO PÚBLICA

PASSIVO

DEPÓSITOS	1.005.331
DEPOSITOS A VISTA	136.659
DEPOSITOS INTERFINANCEIROS	126.462
DEPOSITOS A PRAZO	742.210
OBRIG.POR OPER.COMPROMISSADAS	4.998
REC. ACEITES CAMB, LETRAS IMOB E HIP, DEBENT	417.509
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	28.631
OBRIGACOES JUNTO A PARTICIP. SIST. LIQUIDACAO	28.623
RELACOES C/ CORRESPONDENTES	8
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	23.259
RECEBIMENTOS EM TRANSITO DE TERCEIROS	23.259
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	108.653
EMPREST NO PAIS - OUTRAS INSTITUICOES	336
EMPRESTIMOS NO EXTERIOR	25.602
REPASSES DO PAIS - INST OFICIAIS	82.715
OUTRAS OBRIGAÇÕES	283.270
COB.ARREC.TRIBUTOS ASSEMBLHADO	823
SOCIAIS E ESTATUTARIAS	13.634
FISCAIS E PREVIDENCIARIAS	53.924
NEGOC INTERMEDIACAO VALORES	45
DIVERSAS	214.844
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	614
RECEITAS EXERCICIOS FUTUROS	614
PATRIMONIO LÍQUIDO	383.486
Capital Social	285.293
ACOES ORDINARIAS - PAIS	250.200
ACOES ORDINARIAS - EXTERIOR	35.093
RESERVAS DE CAPITAL	3.590
RESERVAS DE LUCROS	112.980
AJUSTE VALOR DE MERCADO - TVM E INST. FINANC.	(3)
(-) ACOES EM TESOURARIA	(33.736)
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	15.362
CONTAS DE RESULTADO	14.763
RECEITAS OPERACIONAIS	201.583
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(186.930)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	578
(-)DESPESAS NAO OPERACIONAIS	(268)
(-)IMPOSTO DE RENDA	(1.843)
(-)CONTRIBUICAO SOCIAL	6.110
(-)PARTICIPACOES NO LUCRO	(4.466)
TOTAL DO PASSIVO	2.270.516

7. Participações Societárias

7.1 – Instituições Participantes



Participações em controladas - no País

As principais informações sobre as controladas estão sumariadas, como segue:

	Triângulo Participações e Serviços Ltda.		Tribanco Corretora de Seguros S.A.		Tricard Serviços de Intermediação de Cartões de Crédito Ltda		Total	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Dados da controlada								
Capital social	15.000	15.000	3.000	3.000	32.501	32.501		
Patrimônio líquido	20.974	22.155	9.868	11.613	43.014	49.821		
Lucro líquido do Trimestre	397	516	808	267	1.518	1.643		
Situação dos investimentos								
Participação	100%	100%	100%	100%	99,99%	99,99%		
Saldos no início do Trimestre	20.576	21.640	9.059	11.346	41.496	48.179	71.131	81.164
Equivalência patrimonial	397	516	808	267	1.518	1.643	2.724	2.426
Saldos no fim do trimestre	20.974	22.155	9.868	11.613	43.014	49.821	73.855	83.590

7.2 – Breve descrição das Instituições Participantes

Tribanco Participações e Serviços Ltda (TPS) - tem como objeto social, prestar serviços de correspondente bancário; prestar serviços de análise de crédito e cadastro e participar no capital e do lucro de lucros de outras sociedades, na condição de acionista ou quotista, como controladora ou minoritária.

Tribanco Corretora de Seguros S.A. - A Tribanco Seguros oferece as melhores soluções em proteção para todos os participantes da cadeia produtiva do SIM. Em qualquer canto do país e com toda a credibilidade e experiência do Grupo Martins, a corretora de seguros do SIM tem em seu portfólio a solução ideal para atender as necessidades de cada público, sempre em parceria com as principais seguradoras brasileiras.

Tricard Serviços de Intermediação de Cartões de Crédito Ltda – empresa focada no desenvolvimento de cartões e serviços com vantagens exclusivas para o varejista e consumidores em geral.

7.3 - Política Contábil das Participações Societárias

As participações societárias são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

A escolha do método a ser utilizada está de acordo com a legislação pertinente, a saber:

- Método de equivalência patrimonial: O cálculo do investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial é realizado mensalmente com base no balanço patrimonial ou no balancete de verificação levantado na mesma data.

8. Anexos:

Anexo 1 - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR (Parte 1 -3)

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR	set/15
Capital Príncpal instrumentos e reservas	Valor R\$ (mil)
1 Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	285.293
2 Reservas de lucros	30.125
3 Outras receitas e outras reservas	116.570
4 Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-
5 Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	-
6 Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	431.988
7 Ajustes prudenciais relativos a apuração de instrumentos financeiros	-
8 Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-
9 Ativos intangíveis	-
10 Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 19982	-
11 Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	-
12 Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-
13 Ganhos resultantes de operações de securitização	-
14 Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo	-
15 Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de beneficiário definido	-
16 Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	33.736
17 Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal	-
18 Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	7.009
19 Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-
20 Mortgage servicing rights	-
21 Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-
22 Valor que excede a 15% do Capital Principal do qual: oriundo de participações no capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras	-
23 não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-
24 do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca	-
25 do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou	-
26 Ajustes regulatórios nacionais	0
26a Ativos permanentes diferidos	0
26b Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-
26c Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-
26d Aumento de capital social não autorizado	-
26e Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-
26f Depósito para suprir deficiência de capital	-
26g Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-
27 Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-
28 Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	40.744
29 Capital Principal	391.241

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR (Parte 2 -3)

Capital Complementar: instrumentos		
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-
Capital Complementar: deduções regulatórias		
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar	-
39	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-
40	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-
41	Ajustes regulatórios nacionais	
41a	Instrumentos de captação elegíveis ao capital complementar emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012	-
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-
44	Capital Complementar	-
45	Nível I	391.241
Nível II: instrumentos		
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-
51	Nível II antes das deduções regulatórias	-
Nível II: deduções regulatórias		
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II	-
54	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital de Nível II	-
55	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-
56	Ajustes regulatórios nacionais	
56a	Instrumentos de captação emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012.	-
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-
58	Nível II	-
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	391.241
60	Total de ativos ponderados pelo risco	2.261.052
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	17,30%
62	Índice de Nível I (IN1)	17,30%
63	Índice de Basileia (IB)	
64	Requerimento mínimo de Capital Principal, incluindo os adicionais de capital (% dos RWA)	
65	do qual: adicional para conservação de capital	101.747
66	do qual: adicional contracíclico	248.716
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)	63,57%

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR (Parte 3 - 3)

68	Capital Principal disponível para suprir o requerimento do Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	
	Mínimos Nacionais	
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III	
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	135,663
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	17,30%
	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	
	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições	
72	financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-
	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras	
73	não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-
74	Mortgage servicing rights	
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	9.610
	Limites à inclusão de provisões no Nível II	
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada	-
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada	-
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-
	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite	-
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-

Anexo 2

Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

Número da linha	Característica	Célula a ser preenchida
1	Emissor	Não se aplica para o período
2	Identificador único (ex.: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação privada)	Não se aplica para o período
3	Lei aplicável ao instrumento	Resolução 4192/2013
Tratamento Regulatório		
4	Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não se aplica para o período
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Não se aplica para o período
6	Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Não se aplica para o período
7	Tipo de instrumento	Não se aplica para o período
8	Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última database reportada)	Não se aplica para o período
9	Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	Não se aplica para o período
10	Classificação contábil	Não se aplica para o período
11	Data original de emissão	Não se aplica para o período
12	Perpétuo ou com vencimento	Não se aplica para o período
13	Data original de vencimento	Não se aplica para o período
14	Opção de resgate ou recompra	Não se aplica para o período
15	(1) Data de resgate ou recompra	Não se aplica para o período
	(2) Datas de resgate ou recompra condicionadas	Não se aplica para o período
	(3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	Não se aplica para o período
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	Não se aplica para o período
Remuneração/Dividendos		
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Mensal
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	TJLP
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Não se aplica para o período
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatório	Não se aplica para o período
21	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não se aplica para o período
22	Cumulativo ou não cumulativo	Ambas situações
23	Conversível ou não conversível em ações	Não se aplica para o período
24	Se conversível, em quais situações	Não se aplica para o período
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	Não se aplica para o período
26	Se conversível, taxa de conversão	Não se aplica para o período
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	Não se aplica para o período
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	Não se aplica para o período
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	Não se aplica para o período
30	Características para a extinção do instrumento	Não se aplica para o período
31	Se extingüível, em quais situações	Não se aplica para o período
32	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	Não se aplica para o período
33	Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	Não se aplica para o período
34	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR	Não se aplica para o período
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	Não se aplica para o período
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não se aplica para o período
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não se aplica para o período